

1



1

2

***ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
CURU / CBH-CURU***

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e nove na cidade de General Sampaio, no Auditório do Salão Paroquial aconteceu a II Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Curu (CBH-Curu). A Sra. Maria de Jesus Lopes de Oliveira, coordenadora de Gestão da COGERH-Pentecoste saudou os (as) participantes e convocou uma mesa de abertura, com as seguintes representações: Sr. Marcílio Caetano, Gerente COGERH-Pentecoste; Sr. José do Egito, presidente do Comitê Curu; Sra. Eliene Leite Araújo Brasileira Prefeita de General Sampaio e Sra. Eliane Cortez, da Coordenadoria de Gestão da SRH-Secretaria de Recursos Hídricos. O Sr. Marcílio saudou a todos(as) e falou que sempre foi uma idéia do Sr. José do Egito realizar as reuniões de modo itinerante, e que era importante estar acontecendo hoje em General Sampaio. A Sra. Eliane Cortez cumprimentou a mesa e informou que está tentando agendar com as diretorias dos Comitês de Bacias e com a SRH a Reunião de Articuladores, que tem previsão para dia quinze de outubro, sendo também prevista a reunião do CONERH dia dezesseis, de modo a facilitar a participação dos CBH nesta última. Falou da importância da participação dos Comitês em todas as ações da Política de Recursos Hídricos, citando o exemplo do Pacto das Águas, para o qual considerou que a colaboração dos Comitês, com articulações no âmbito regional e municipal, foi definitiva para o sucesso do Pacto. A Prefeita Eliene Leite cumprimentou a COGERH, a todos os membros do CBH-Curu; saudou o representante da Petrobras no CBH e falou de projetos locais. O Sr. José do Egito fez suas saudações e conferiu que treze municípios estavam presentes na reunião e que estava faltando Paracuru. Falou do trabalho junto ao Comitê, para o qual não tem dedicação exclusiva, mas tem empenhado muitos esforços. Após desfeita a mesa, a Sra. Maria de Jesus informou sobre o Encontro Estadual do Pacto das Águas, onde estiveram representantes de todos os Comitês do Ceará e disse que o mais importante foi a construção de uma matriz de compromisso das instituições. A Srta. Celineide Nascimento Pinheiro leu os seguintes pontos da pauta do dia: Apresentação do Projeto Cinturão Verde do Rio Curu ; Leitura e Aprovação de propostas de modificações da Lei 11.996/92 (Lei Estadual de Recursos Hídricos); Aprovação da Deliberação de Posse da Comissão Gestora do Açude Jerimum; Eleição da Comissão Eleitoral para o processo de Eleição e Posse da Diretoria do CBH-Curu para o Biênio 2010-2012; Inscrição de membros do Comitê candidatos a participar do Encontro Nacional de CBH(s) em São Lourenço, Minas Gerais (09 a 13/11/2009); Espaço dos

2

3

4

34 Membros do CBH e Encaminhamentos. A Coordenadora de Gestão, Sra. Maria de Jesus Lopes
35 de Oliveira, iniciou a apresentação da Proposta de mudanças no Regimento do Comitê. A Srta.
36 Celineide Nascimento fez uma intervenção explicando que o Regimento vigente reza que “*para*
37 *aprovação de mudanças do estatuto será exigido a presença da maioria absoluta dos membros*
38 *do Comitê*”, logo estavam registradas vinte e três presenças, incluindo suplências, e para
39 caracterizar maioria absoluta teria que ter vinte e seis presenças. Ademais, ela esclareceu que no
40 Art. 13, parágrafo 3º, diz que “*a convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma*
41 *proposta, assinada por no mínimo 1/6 (um sexto) de seus membros*”, mas esse procedimento não
42 foi adotado devido à convocação ter sido feita quando a proposta ainda não tinha sido
43 compatibilizada, o que atrasaria a convocação. O Sr. Sólton Fagundes, Petrobrás, argumentou que
44 o processo não poderia ser “engessado” devido a esses requisitos do Regimento e propôs que:
45 fosse feita a apreciação e aprovação da proposta em questão; que fosse dado um prazo de trinta
46 dias aos faltosos para apresentarem suas emendas e no próximo plenário seriam discutidas as
47 emendas e realizada a aprovação final. Celineide pediu para o Sr. Sólton confirmar se, de acordo
48 com a proposta dele, as mudanças aprovadas hoje, 30 de setembro, ainda não seriam
49 encaminhadas ao CONERH. A confirmação foi feita por ele e quanto aos demais não houve
50 objeção. Ela afirmou que era importante deixar isso claro. O Regimento foi analisado, sendo
51 lido pela técnica Maria de Jesus e comentado pelo plenário que aprovou as seguintes mudanças:
52 1) Inserção do termo “*Decreto 26.462*” no artigo primeiro; 2) A reformulação no texto do
53 parágrafo primeiro, artigo primeiro; 3) A inserção de mais um parágrafo, agora parágrafo
54 segundo, no artigo primeiro; 4) Adequações no “*Capítulo II – Das Finalidades do Comitê*”, que
55 antes tinham vários incisos e ficaram apenas três incisos referentes às finalidades e os demais
56 foram adequados no “*Capítulo III – Das atribuições do Comitê*”; 5) Ainda no Capítulo III, foram
57 **acrescidos** vários incisos, sendo que os de número X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII,
58 XVIII, XIX, XX, XXIV e XXV foram extraídos do Decreto 26.462/2001; e sobre isto se
59 perguntou à Dra. Michele Mourão, Advogada, representante da Empresa Ypioca no CBH-Curu
60 se a referida inserção contrariava algum preceito legal. Ela afirmou que não havia ilegalidade;
61 ademais essa inserção contribui para reforçar o cumprimento do Decreto; 6) No inciso três,
62 artigo terceiro, a atribuição “*criar tecnologias*” foi considerada fora das competências do Comitê
63 e foi substituída por “*incentivar a adoção de tecnologias*”; 7) No inciso VII onde se lê
64 “*calendários anuais de demandas*” ficou o entendimento do plenário que se refere a “*quaisquer*
65 *demandas do Comitê*”; 8) O inciso XXVII da proposta foi excluído por estar com redação similar
66 ao inciso VI, estando este mais completo e adequado; 9) No “*Capítulo – Da Composição*”, em
67 seu artigo quarto, a alteração proposta era: atingir uma composição de setenta e cinco membros;

9
68 sobre isso houve as seguintes discussões: o Sr. Marcílio informou que o CBH-Curu já tivera uma
69 composição de sessenta membros e foi reduzida para cinquenta por motivação da dificuldade de
70 quorum nas reuniões. O Sr. Raimundinho Oliveira, da Prefeitura de Irauçuba, disse entender que
71 a proposta para setenta e cinco tem a ver com a questão do Poder Público Municipal, pois só há
72 dez vagas no Comitê para este segmento e algumas prefeituras não têm assento no CBH; ele
73 reportou-se a última eleição de membros onde a Comissão Eleitoral criou o critério de que a
74 entidade que levasse mais pessoas ao Encontro conseguiria uma vaga. Por não ter atendido a esse
75 critério, a Prefeitura de Irauçuba não entrou para o CBH, mas, por exemplo, a Prefeitura de
76 Itapajé cumpriu o critério e depois da eleição não teve presença nas reuniões; estava faltosa a
77 esta reunião e a outras. A Sra. Gerusa Fernandes argumentou contra as afirmações do Sr.
78 Raimundinho, afirmando que o problema da Prefeitura de Irauçuba foi ausência do
79 credenciamento no período certo. O Sr. José do Egito (presidente do CBH) disse que a proposta
80 da Comissão para aumentar o número de membros não foi apenas questão de poder público, pois
81 existem entidades que querem entrar para o CBH e não podem participar. O Sr. Sólon
82 argumentou que se já existe dificuldade de quorum, deve-se incentivar o revezamento, excluindo
83 os faltosos e inserindo os que desejam participar e que observara que o problema levantado foi
84 do processo eleitoral e não de número de membros. A Sra. Gerusa propôs deixar cinquenta
85 membros ou aumentar para sessenta. Houve também uma argumentação de que quem menos
86 participa são os representantes do Poder Público. A Sra. Michele Mourão sugeriu fazer análise
87 das frequências a cada reunião. A Sra. Maria de Jesus informou que a substituição de membros
88 por falta tem sido dificultada pela ausência de normas no regimento atual do Curu. As três
89 propostas, “cinquenta”, “sessenta” e “setenta e cinco” membros, foram levadas à votação. Foram
90 nove votos para cinquenta membros e catorze votos para sessenta membros, totalizando vinte e
91 três (23) votos; então se observou que alguns suplentes votaram concomitante aos titulares, o que
92 anulou a votação. Observou-se também que o quorum para aprovação seria vinte e seis votantes.
93 O plenário deliberou que essa discussão do número de membros fica para a próxima Reunião que
94 vise aprovar o Regimento. A Sra. Gerusa Fernandes sugeriu levar para o Grupo de Articuladores
95 dos Comitês (GA) a discussão do número de membros, mas com o objetivo de buscar uma
96 **“mudança nos percentuais”** de composição do CBH e não no número de membros; 10) No
97 artigo quarto, parágrafo primeiro, a Comissão de Estudos e Projetos sugerira: “O representante
98 do município será o Prefeito ou quem ele indicar, **desde que não seja membro de outro CBH**”,
99 mas o plenário não concordou e prevaleceu a seguinte redação: “*O representante do município*
100 *será o Prefeito ou quem ele indicar*”; 11) Acrescentou-se o artigo quinto e seu parágrafo único
101 recebeu adequação sobre o período do mandato dos membros do CBH, que era de dois anos e

13
102 passou para quatro anos por força do Decreto Estadual 28.316 de 14/7/2006; 12) No artigo
103 sétimo, onde estava escrito “*b) a forma e o valor das contribuições para a manutenção da*
104 *Secretaria Executiva*” passou a ter a seguinte redação: “*b) o planejamento orçamentário da*
105 *Secretaria Executiva para o funcionamento do CBH-Curu*”; 13) No artigo décimo primeiro,
106 onde se lia “*as convocações para as reuniões do CBH-Curu serão feitas com antecedência*
107 *mínima de vinte dias no caso de reuniões ordinárias e de quinze dias para as reuniões*
108 *extraordinárias*” foi **modificado** para: “*(...) mínima de quinze dias no caso de reuniões*
109 *ordinárias e de dez dias para as reuniões extraordinárias*”; 14) No artigo décimo primeiro,
110 parágrafo terceiro, onde se lia “*reforma do estatuto*” corrigiu-se para “*reforma do regimento*”;
111 15) No artigo décimo segundo foi proposta a seguinte redação: “*As atas das reuniões do Comitê*
112 *com as deliberações do Plenário, deverão ser elaboradas, lidas, aprovadas e assinadas pelo*
113 *Plenário ao final de cada reunião*” e Parágrafo único: “*Também será emitido um relatório*
114 *detalhado, a ser lido e aprovado pelo Plenário em reunião subsequente*”. Houve muita
115 discussão a respeito. Não houve um consenso, então ficou a seguinte proposta a ser **avaliada** e
116 **rediscutida** na próxima reunião: “*Após cada reunião será feita uma síntese das deliberações*
117 *tomadas pelo Plenário e assinada*” e Parágrafo único: “*Será elaborada Ata da reunião, a ser*
118 *lida, aprovada e assinada pelo plenário em reunião subsequente a qual será enviada juntamente*
119 *com a convocação da referida reunião*”; ficou um indicativo de melhorar-se essa redação, sem
120 perder essa idéia central. Houve um entendimento consensual no Plenário de que a Ata da
121 Reunião do Comitê é mesmo um relato detalhado de tudo que foi discutido, conforme vem
122 existindo, pois é necessário para se ter um registro das discussões. 16) O artigo décimo sexto
123 tinha a seguinte redação; “*As funções de membro do CBH-Curu não serão remuneradas, sendo,*
124 *porém, consideradas como serviço público relevante*”; então após a palavra relevante
125 acrescentou-se: “*- devendo a liberação dos membros para participação nas plenárias serem*
126 *priorizadas pela sua instituição de origem*”; 17) Sobre o “Capítulo VI – Da Diretoria”, artigo
127 décimo oitavo, onde se lia “*...eleitos dentre os membros do Comitê, pela maioria absoluta dos*
128 *membros presentes...*” foi entendido pelo Plenário que esta maioria deve ser “**simples**” e assim
129 modificou-se a redação. 18) Sobre os artigos décimo nono ao vigésimo segundo (19º ao 22º) o
130 plenário sugeriu que se **resumam** os artigos 19º, 20º e 21º em dois parágrafos, para serem ligados
131 ao artigo 18º, sob a justificativa de que esses três artigos propostos estavam repetindo a mesma
132 idéia e poderão ser resumidos em dois parágrafos; 19) No caso do artigo vigésimo segundo a
133 proposta descrevia: “*Art. 22º: Caso haja substituição do representante junto ao Comitê,*
134 *qualquer cargo de Diretoria exercido por ele entrará em vacância*” e no seu parágrafo único:
135 “*Ocorrendo o retorno daquele representante ao Colegiado por intermédio de outra instituição*

17
136 *ou entidade, independente do período de tempo decorrido entre a substituição e a nova*
137 *nomeação, o mesmo só poderá retornar ao cargo após apreciação e deliberação pelo plenário”;*
138 Então o plenário sugeriu retirar este artigo e parágrafo, devendo ser reformulado com base na
139 seguinte idéia: “**o representante de instituição/entidade que perder a indicação desta, perderá**
140 **também o cargo de Direção que ocupar no Comitê**”. O plenário também sugeriu que o
141 Regimento tenha bem definido em sua redação os conceitos de “**vacância**” e “**impedimento**”,
142 citados nos artigos 18º ao 21º da “proposta de reformulação”, bem como “**afastamento**”. 20)
143 Tudo que foi proposto no artigo vigésimo terceiro foi acatado; 21) No artigo vigésimo quarto,
144 inciso II, a atribuição “*adotar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH-Curu e dar*
145 *encaminhamento a suas deliberações*” foi entendida como sendo da Secretaria Executiva e,
146 portanto, deverá constar no artigo 25º; já o inciso VII: “**participar conjuntamente com o órgão**
147 **gestor, da elaboração do relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos na bacia do**
148 **Curu**” foi aceito em substituição ao texto do Regimento vigente que prevê: “*elaborar*
149 *conjuntamente com o órgão gestor o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da*
150 *bacia do Curu*”. 22) Foi acrescentado o Capítulo VII – Da Secretaria Executiva, com as
151 atribuições desta Secretaria constando no artigo 25º e seus doze incisos; 23) Ao Capítulo VIII –
152 Da Eleição da Diretoria foram acrescentados outros artigos e incisos, que foram acatados pelo
153 Plenário; entretanto ficou a sugestão de melhorar e dar clareza à redação do inciso III sobre a
154 Assembléia de Eleição da Diretoria que diz: “*ate a instalação da Assembléia Geral, havendo*
155 *caso fortuito, força maior ou substituição do candidato pela instituição que representa, que*
156 *impossibilite o exercício do cargo nos dois meses seguintes da sua instalação, o substituto*
157 *podrá ser indicado desde que o pedido de substituição seja assinado pelos outros componentes*
158 *da chapa, acompanhado de anuência do substituto*”. Ainda do Capítulo VIII, no artigo vinte e
159 sete, inciso IX, a proposta afirmava: “*Se o número de votos em branco e/ou nulos for superior*
160 *aos válidos o resultado será desprezado e proceder-se-á a nova votação na qual se admitirá o*
161 **registro de novas chapas, num prazo máximo de trinta dias**”. O plenário sugeriu que: onde se lê
162 “*registro de novas chapas*” acrescente-se logo em seguida, a seguinte frase: “*setenta e duas*
163 *horas antes da nova eleição, que ocorrerá num prazo de trinta dias*”. A discussão sobre o
164 Regimento parou no artigo vinte e sete, pois o tempo estava esgotado. Ficou para a Diretoria do
165 CBH-Curu marcar uma Reunião Extraordinária para aprovação final das mudanças no
166 Regimento, cuja mobilização deve estar atenta ao Artigo 13º, parágrafo 3º do Regimento em
167 vigor. Assim sendo, a reunião deverá discutir e aprovar as mudanças avaliadas neste dia 30 de
168 setembro de 2009 e dar continuidade na avaliação contemplando os capítulos que faltaram.
169 Finalizada esta pauta sobre o Regimento o Sr. José do Egito falou que não havia tempo hábil

21
170 para a pauta da Lei Estadual de Recursos Hídricos, ficando para a próxima reunião; disse que a
171 Sra. Eliane Cortez (SRH) iria ver a data limite para entrega das sugestões de mudanças na Lei
172 11.996/92 junto à Sedcretaria. A Dra. Michele Mourão lembrou que o Projeto de Lei foi
173 retirado da Assembléia Legislativa pela SRH; informou que dia 29, no plenário do CBH das
174 Bacias Metropolitanas uma proposta de mudança foi apresentada, sendo a mesma que ela iria
175 apresentar e que todos receberam uma cópia. Ela sugeriu a leitura desse material, trazer na
176 próxima reunião, analisar e discutir; disse acreditar que em novembro é possível ainda fazer essa
177 discussão. Afirmou que um ponto central da proposta é sugerir que na Lei que no orçamento da
178 COGERH haja um orçamento específico para os Comitês. Sobre a cópia entregue, ela informou
179 que até o artigo 14º tem a mesma estrutura utilizada pela Assembléia Legislativa, mas a partir do
180 15º está mais simples. A apresentação do Projeto Cinturão Verde também estava em pauta, mas
181 não havendo tempo, o Sr. José do Egito apenas informou que são 17 km de área de recuperação
182 do rio Curu; que começará ainda em 2009 e que foi um Projeto apresentado pelo CBH-Curu à
183 prefeitura de General Sampaio. Sobre o Encontro Nacional de Comitês, José do Egito informou
184 que pensava em conseguir recursos para levar o maior número de membros possível; ele disse
185 que achava possível conseguir um ônibus, mas ainda teria que conseguir a hospedagem e
186 alimentação; ficou de dialogar com os Prefeitos e chefes de entidades para apresentar orçamento
187 e pedir apoio financeiro para essa participação no Encontro; enfatizou que ainda não estava nada
188 certo. Em continuidade a técnica Celineide Nascimento fez a leitura da Deliberação nº. 01/2009
189 do CBH-Curu, que foi aprovada pelo plenário e assinada pelo presidente do CBH e pela primeira
190 secretária, dando posse a Comissão Gestora (CG) do Sistema Hídrico Açude Jerimum. Em
191 seguida a coordenadora do Núcleo de Gestão, COGERH, Maria de Jesus, coordenou a escolha da
192 Comissão Eleitoral para Eleição da Diretoria do CBH-Curu/2010, esclarecendo que quem
193 desejar candidatar-se a cargo de Diretoria não deveria participar da Comissão Eleitoral.
194 Comprometeram-se como Comissão os seguintes representantes, para os seguintes cargos:
195 Coordenador (Paulo Sérgio Mariz Santos, Prefeitura de Paramoti, Poder Municipal); 1º
196 Escrutinador (Sr. Júlio César Vasconcelos Souza – Assoc. Comunitária D. Emília, sociedade
197 civil, Irauçuba); 2º escrutinador (Pedro Lira Pessoa, FUNASA, Poder Publico Federal,
198 Pentecoste); e Secretária (Raimunda Cristiane Gomes dos Santos, Cooperativa COPROCOP,
199 usuários, Paraipaba). A reunião foi encerrada pelo Sr. José do Egito, que agradeceu a
200 participação de todos(as). Nada mais havendo a relatar, eu Celineide Nascimento Pinheiro,
201 analista de Gestão, COGERH, Pentecoste, redigi e declaro encerrado este documento de ata.